



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

DECRETO Nº 5164, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação, para atendimento ao Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

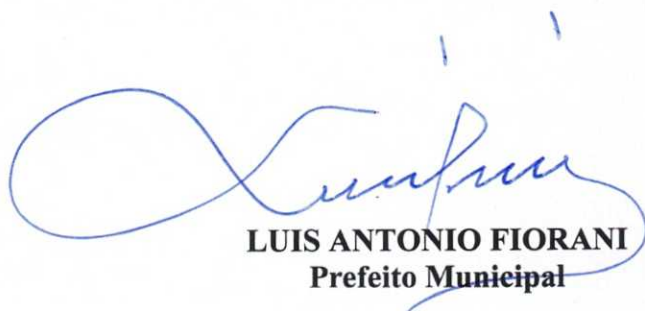
Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação, constante do anexo único deste Decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC do Município de Vista Alegre do Alto ao Padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Decreto 10.540 de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º O SIAFIC será contratado, mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, e deverá ser utilizado pelos Poderes Executivo e Legislativo e por todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º Os procedimentos necessários a implementação do Plano de Ação, nos prazos estabelecidos serão de responsabilidade conjunta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 29 de abril de 2021.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

SIAFIC - ANEXO ÚNICO

ITEM	AÇÕES	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	Instituir Comissão de avaliação do SIAFIC Municipal.	05/2021	05/2021
02	Estudo sobre a situação atual do SIAFIC Municipal e sua aderência aos padrões mínimos estabelecidos pelo Decreto 10.540/20 e se há ou não necessidade de contratação de novo software.	06/2021	07/2021
03	Solicitar as atuais empresas fornecedoras do software informações a respeito das adequações necessárias nos softwares contratados e qual o prazo para conclusão.	08/2021	09/2021
04	Solicitar as atuais empresas fornecedoras do software, qual o custo da migração dos dados, caso necessário.	08/2021	09/2021
05	Estabelecer prazo para migração das informações ao SIAFIC Municipal, se necessário.	10/2021	11/2021
06	Treinamento dos servidores do Poder Executivo e Legislativo em caso de migração.	11/2021	12/2021